



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 100/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Advogado **DR. HAISLAN FILASI BARBOSA** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de julho de 2017.

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabemos que em nossa cidade existem munícipes que se diferenciam pela história de vida que possuem, sendo exemplos de superação em sua trajetória familiar e profissional para todos nós votuporanguenses.

Considerando que o Advogado **DR. HAISLAN FILASI BARBOSA** é um desses munícipes, filho da Senhora Dina Mara Filasi Barbosa e o Senhor Heliomar Baeza Barbosa e tendo apenas um irmão Higor Augusto Filasi Barbosa, elencando seu histórico de vida na cidade de Votuporanga, estudando desde a educação infantil até sua graduação em Direito na instituição de ensino, Centro Universitário de Votuporanga e em seguida atingiu objetivo sendo aprovado no exame da ordem, alçando voo na carreira profissional como Advogado, exercendo sua profissão com dignidade e respeito.

Considerando que **DR. HAISLAN FILASI BARBOSA** é casado com a Senhora Ariany Lopes Léo Filasi e que com essa união ganhou o melhor presente que um homem poderia almejar, o seu Filho Heitor.

Considerando que a profissão de Advogado é elogiada por muitos, todavia é indispensável, para que na sociedade organizada a justiça seja uma realidade para bem cumprir o importante papel que lhe foi dado constitucionalmente, o Advogado deve exercer com liberdade e igualdade a sua função social conforme a citação do jurista Ruy de Azevedo Sodré, o qual disse: *“Sem liberdade, não há advocacia. Sem a intervenção do advogado, não há justiça, sem justiça não há ordenamento jurídico e sem este não há condições de vida para a pessoa humana”*.

Devemos destacar que o Doutor Haislan exerce um excelente trabalho social, com as famílias que necessitam de ajuda e orientação em relação à prevenção do uso de drogas, levando sempre um amparo a quem precisa.

Dentro desse contexto, entendemos ser justo que esta Casa Legislativa, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense possa externar congratulações a esse munícipe que trabalha em prol ao bem estar da comunidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Advogado **DR. HAISLAN FILASI BARBOSA** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

